



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO SRP N.º 002/2021

Às dez horas do dia 25 do mês de Março do ano de dois mil e vinte e um, no Município de Mâncio Lima do Estado do Acre, na sala de reunião de sua sede, situada na Avenida Japiim nº 1260- Centro – Mâncio Lima – Acre – 69990-000, reuniram-se o(a) senhor(a) **Maria Eliene Ferreira Pereira**, Pregoeiro (a), tendo como apoio os servidores José Wytelom Rodrigues de Oliveira e Elizângela Cruz de Lima nomeados pela Portaria nº 05/2021 de 11 de Fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 12.980, de 12 de Fevereiro de 2021, para acompanhar os trabalhos de credenciamento, recebimento e abertura dos envelopes referente ao **Pregão Presencial SRP N.º 002/2021**, cujo objeto da licitação é a contratação de empresa para fornecimento de combustível (Óleo diesel S10, Óleo diesel comum e Gasolina comum) para a Câmara Municipal de Mâncio Lima-AC, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Esta licitação teve a seguinte publicidade: **1) Aviso de Licitação**, publicado no Diário Oficial do Estado N.º 12.988 do dia 24/02/2021; **2) Aviso de Prorrogação**, publicado no Diário Oficial do Estado N.º 13.001 do dia 15/03/2021 mural da Câmara Municipal de Mâncio Lima e no site manciolima.ac.leg.br. Aberto os trabalhos, o (a) Pregoeiro (a) comunicou aos licitantes, que em atendimento a Lei Complementar nº 123/2006 (Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas), os mesmos deverão apresentar Declaração de Enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, junto com o resultado da pesquisa de que é optante do Simples Nacional, ou Certidão expedida pela Junta, ocasião em que nenhuma empresa apresentou sua declaração. Continuando o (a) Pregoeiro (a) solicitou a realização de consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no site: www.portaltransparencia.gov.br/ceis, ocasião em que não foram encontrados registros de sanções contra as empresas participantes. Em seguida recebeu os envelopes de Documentação e Propostas de preços e em cumprimento ao disposto no edital, passou então, a realizar o credenciamento das seguintes empresas licitantes: **1) MARCOS A. S. CORDEIRO**, conforme relação de credenciado. Continuando, os envelopes foram rubricados pelos presentes, ocasião em que o (a) Pregoeiro (a) fez a abertura dos envelopes das propostas de preços da empresa participante do certame. Isto posto foi verificada a



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

conformidade da proposta apresentada com os requisitos exigidos no edital e foi feita a negociação. Em vista dos preços finais ofertados pelas empresas, constantes no Relatório de Lances e Planilha Comparativa de Preços parte integrante deste processo, o (a) Pregoeiro (a) decidiu pela aceitabilidade da proposta daquele **classificado** em primeiro lugar, que está em conformidade com o limite dos preços estimados pelo órgão, conforme segue: a) **MARCOS A. S. CORDEIRO, classificada** para os itens: **01, 02 e 03**. Continuando, o (a) Pregoeiro (a) procedeu à abertura do envelope e exame da documentação de habilitação da empresa classificada em 1º lugar, e decidiu, após análise, **habilitá-la**. Isto feito, o (a) Pregoeiro (a) abriu a fase de manifestação de recursos, sendo informado aos licitantes que se pretenderem recorrer da decisão deverão indicar neste momento os motivos, não havendo, portanto nenhuma manifestação por parte dos licitantes presentes. Continuando o (a) Pregoeiro (a) **adjudicou** o objeto da licitação à empresa vencedora, conforme valores unitários e globais especificados na planilha comparativa de preços, parte integrante desta ata independente de transcrição. Na mesma ocasião o (a) Pregoeiro (a) informou ao(s) licitante(s) vencedor (es) que não será concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis, para apresentar (em) a (s) nova (s) proposta (s) de preço (s) devidamente atualizada (s) de acordo com o (s) valor (es) adjudicado (s), pois será aceita a proposta inicial por não haver negociação. Nada mais havendo a ser tratado, foi dada por encerrada a Sessão, e eu, Elizângela Cruz de Lima, na qualidade de membro da equipe de apoio, lavrei a presente ata que vai assinada pelo(a) Pregoeiro(a), demais membros da Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

Comissão de Licitação:

Maria Eliene Ferreira Pereira
Maria Eliene Ferreira Pereira
Pregoeiro (a) da Comissão Permanente de Licitação

Elizângela Cruz de Lima
Elizângela Cruz de Lima
Equipe de Apoio

José Wytelom Rodrigues de Oliveira
José Wytelom Rodrigues de Oliveira
Equipe de Apoio



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

Pela Empresa:

MARCOS A. S. CORDEIRO
MARCOS A. S. CORDEIRO